PEDIDO DE COMPRA: 000027/2026
EMISSÃO: 28/04/2026
SECRETARIA: CAMARA DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE
USUÁRIO EMISSOR: ITACIR LUIS ZIEMBOWICZ

OBJETIVO

Pagamento de 02 (duas) inscrições para participar da XXVII Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, para as Vereadoras Nair Teresinha Hartmann e Marlene Aniszewski Martinelli, a qual ocorrerá de 18 à 21 de maio de 2026, conforme comprovante em anexo.

JUSTIFICATIVA

Pagamento de inscrições.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS - 2143 — **Total do fornecedor**
00.703.157/0001-83 — **1.200,00**

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	600,00	0,00	2,00	22543 - INSCRIÇÃO MARCHA A BRASILIA	UN	600,00	1.200,00

Descrição adicional:
Pagamento de 02 inscrições para a XXVII Marcha a Brasília em defesa dos municípios.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
368	2001 apoio e manutenção das atividades do poder legislativo	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Relac:	

Total geral itens **R$ 1.200,00**

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
368	2001	3390 39 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	50000	1.200,00

Total geral dotações **R$ 1.200,00**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo da presente inexigibilidade é o pagamento de 02 (duas) inscrições para participar da XXVII Marcha à Brasília er Defesa dos municípios que ocorrera de 18 à 21 de maio de 2026, na modalidade presencial. No evento estarão participando e representado a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Vera Cruz, RS, as Vereadoras Nair Teresinha Hartmann e Marlen Aniszewski Martinelli. A referida participação tem como finalidade a de capacitar para uma atuação profissional, eficiente e qualificada, refletindo positivamente na melhoria dos serviços prestados, bem como o desenvolvimento e crescimento de nosso município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Trata-se de duas inscrições junto à Confederação Nacional dos Municípios a fim de que as Vereadoras Nair Teresinha Hartmanr e Marlene Aniszewski Martinelli possam participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios que ocorrerá de 18 21 de maio de 2026,.

O quantitativo estimado para a contratação pretendida é de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.856/2026 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens em geral, no âmbito do município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação é viável, atendendo aos padrões de preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta inexigibilidade é o pagamento de 02 (duas) inscrições para que as Vereadoras Nair Teresinha Hartmann e Marlene Aniszewski Martinelli possam participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios a qual acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de maio de 2026 em Brasília - DF.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contrtação tem como fundamentação legal o Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 24.111/2021. A contratação visa o pagamento de duas inscrições junto a Confederação Nacional de Municípios para participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá de 18 à 21 de maio de 2026.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o pagamento de 02 (duas) inscrições junto a Confederação Nacional de Municípios (CNM) para participa da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, onde participarão as Vereadoras Nair Teresinha Hartmann e Marler Aniszewski Martinelli de Porto Vera Cruz, RS.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seu padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, Inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021. O serviço da XXVII Marrcha a Brasília em Defesa do Municípios possui natureza técnica especializada, cuja contratação se dá por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da notória especialização da empresa contratada e da inviabilidade de competição.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A participação na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios será na forma presencial em Brasília-DF, nos dias 18, 19 20 e 21 de maio de 2026. Na referido efento participarão as Vereadoras Nair Teresinha Hartmann e Marlene Aniszewski Martinelli, as quais representarão a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Vera Cruz no evento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme o Artigo 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensado o instrumento de contrato em razão do valor.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até a data de 01 de maio de 2026, conforme Boleto Bancário emitido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), referente os valores das inscrições, mediante o ateste do recebimento pelo gestor da pasta.

Os valores das inscrições serão incluídos na nota fiscal emetida regularmente pela contratada, devendo estar devidamente identificado como item destacado. O pagamento será processado após a realização das inscrições e a apresentação dos boletos bancários a serem emitidos pela contratada.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação por inexigibilidade se fundamenta nos comprovantes de notória especialização da empresa Confederação Nacional dos Municípios, CNPJ nº 00.703.157/0001-83, se enquadrando no Art. 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e as cláusulas seguintes. Foi realizada avaliação detalhada da capacidade técnica do fornecedor, incluindo análise do seu histórico, qualificação da equipe e qualidade dos materiais e metodologia de ensino.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.856/2026 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens em geral, no âmbito do município de Porto Vera Cruz, nos termos da lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

2,001 Apoio e manutenção as atividades do Poder Legislativo

00368 0500.00

3390 39 00 00 00 Outros Serviços deTterceiros-Pessoa Jurídica

CAMARA DE VEREADORES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTO VERA CRUZ, Em 30 de Abril de 2026